

Proc. Administrativo 3- 17.302/2024

De: Rodolfo M. - SSP-DGZ-DA

Para: SG-DRI - Departamento de Relações Institucionais

Data: 14/10/2024 às 10:49:35

Setores envolvidos:

SSP, SG-DRI, SSP-DGZ, SSP-DGZ-DA, SSP-DGZ-EXP

REQUERIMENTO 1216 - 30ª SESSÃO

Bom dia,

Em resposta aos questionamentos do Vereador Franklin, informamos:

- 1) Não há previsão. Nesta data, a demanda se encontra em 186º lugar.
- 2) As remoções seguem a Lei Municipal nº 6.084/2021.
- 3) A destoca é realizada com o uso de um destocador de disco rotativo. Em alguns casos, devido ao porte do exemplar, é necessário o uso de retroescavadeira.
- 4) Caso não exista necessidade de reparo da calçada, e há espaço suficiente no mesmo local após a destoca, o plantio de um novo exemplar é realizado em até 30 dias. Caso contrário, o prazo poderá variar.
- 5) Os munícipes podem entrar em contato com a Secretaria de Serviços Públicos por meio de telefone ou e-mail, bem como acompanhar e apresentar questionamentos sobre suas solicitações por meio dos protocolos abertos (sistemas E-ouve e 1Doc).
- 6) As demandas de remoção são executadas por equipe própria da Secretaria de Serviços Públicos, por duas equipes da empresa terceirizada "Troupe" e por duas equipes da empresa terceirizada "FBF". As demandas de destoca são executadas pela empresa terceirizada "FBF".
- 7) O procedimento depende do problema ocorrido.
- 8) Podas e remoções devem seguir as seguintes normas técnicas da ABNT: NBR 16246-1 e 16246-2. Não há NBR para destoca. Devem ser seguidas também as Normas Regulamentadoras (NR) seguintes: NR-12, NR-18 e NR-35.
- 9) Os trabalhadores devem seguir as seguintes normas técnicas da ABNT: NBR 16246-1 e 16246-2. Não há NBR para destoca. Devem ser seguidas também as Normas Regulamentadoras (NR) seguintes: NR-12, NR-18 e NR-35. A segurança dos munícipes é garantida por meio da sinalização adequada do local, realização das atividades de acordo com as NBRs, e fechamento da via ou gerenciamento do tráfego de veículos e pedestres, quando necessário, com apoio da Secretaria de Mobilidade Urbana.

—
Rodolfo Duarte de Melo
Engenheiro Agrônomo